



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 104/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos à presença desta Casa para encaminhar, em anexo, projeto de lei que tem a finalidade de contratar pessoal para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC.

Trata-se, Senhores Vereadores, da contratação de profissionais da Educação para desempenhar suas atribuições nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como no transporte dos alunos durante o ano letivo de 2024.

Isto posto, solicitamos a autorização legislativa para efetuarmos a contratação emergencial conforme as justificativas da SMEEC anexas a esta mensagem e a descrição das quantidades do projeto ora encaminhado.

Diante do acima exposto, solicitamos que a tramitação deste projeto ocorra em regime de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D72-B9F5-AE92-A5FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 14/12/2023 11:55:46
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/9D72-B9F5-AE92-A5FF>



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis 2239/2003 de 11.03.2003 e 4150/2015 de 21.01.2015;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma temporária e emergencial, servidores para as Escolas Municipais, pelo período de até 10 (dez) meses, para preencher as vagas, abaixo relacionadas:

I – Vinte e Quatro (24) Professores de Educação Infantil;

II – Quarenta e Um (41) Professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III – Doze (12) Professores de Matemática;

IV– Doze (12) Professores de Língua Portuguesa;

V- Seis (06) Professores de História;

VI – Cinco (05) Professores de Geografia;

VII - Três (03) Professores de Inglês;

VIII – Quatro (04) Professores de Arte;

IX - Doze(12) Professores de Ciências;

X - Quinze (15) Professores de Educação Física;

XI - Sete (07) Professores com Habilitação em Educação Especial;

XII – Dois (02) Professores de Libras;

XIII – Um (01) Psicólogo;

XIV – Sete (07) Motoristas;

XV – Quarenta e Nove (49) Serventes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os contratos que se refere o caput do artigo 1º serão precedidos de Processo Seletivo Simplificado e serão rescindidos, tão logo, for encerrada a situação que motivou a contratação.

ART. 2º - Os profissionais relacionados no artigo 1º desta Lei, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Canguçu receberão um adicional de insalubridade num percentual de 20% ou 40%, quando expostos a atividades insalubres e mediante a solicitação de pagamento da Secretária Municipal de Educação e Esportes.

ART. 3º - Os contratados perceberão remuneração correspondente ao padrão do cargo, constante na Lei que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Carreira do Magistério.

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos dotações



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul
orçamentárias previstas na LDO e LOA 2024.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Solicito CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO DE RESERVA para substituição e preenchimento de vagas de Professores, Motoristas, Psicólogo e Serviços Gerais, conforme relação abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 contratos

- 1 - Em substituição a professora Maria Cristina Leal - Matrícula 87750 / Autorização 86/2012 – Direção da E.M.E.I Maria Ivonete Tessmann;
- 2 - Em substituição a professora Lizane Schroder Ledebhur - Matrícula 87300 – Direção geral SMEEC;
- 3 - Em substituição a Professora Tamires Pereira Duarte Goulart – Matrícula 503452, pedagógico da SMEEC; conforme Lei nº 4886/2019.
- 4 - Em substituição a professora Vanise Griep Karnopp – Matrícula 83151, Diretora da Escola Francisco Meireles conforme Autorização nº 62/2007;
- 5 - Em substituição a professora Elizane Pegoraro Bertineti – Matrícula 81914, Polo UAB;
- 6 - Em substituição a professora Caren Morales Pereira – Matrícula 504564 – Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE.
- 7 - Vanusa Dias Schug – Matrícula 85170 – Coordenação EMEF Presidente Castelo Branco
- 8 - Miriam Renata Timm Morales – Matrícula 81280 – Direção da EMEI Reverendo Joaquim
- 9 - Miriam Renata Timm Morales – Matrícula 85162 – Direção da EMEI Reverendo Joaquim
- 10-11-12-13-14-15-16-17-18 Atendimento da demanda das Escolas de Educação Infantil, onde a clientela aumenta a cada ano consideravelmente.
- 19-20-21-22-23-24 Necessidade de mais 6 (seis) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – 41 contratos

- 1 - Em substituição a professora Lorena Kroning Wesphal - Matrícula 43613 / Autorização 47/2004 – Direção da E.M.E.F Julio de Castilhos;
- 2 - Em substituição a professora Janaina Valadão Pereira - Matrícula 502391 / Autorização 120/2020– Direção da E.M.E.F Santa Maria;
- 3 - Em substituição ao professor Jesus Emir Rodrigues Pegoraro – Matricula 43150 / Autorização 84/2018 - Direção da EMEF Marechal Deodoro;
- 4 - Em substituição ao professor Sandro Oliveira da Silva – Matricula 501840 Autorização 130/2020 – Direção da EMEF Oscar Fonseca da Silva
- 5 - Em substituição ao professor Sandro Oliveira da Silva – Matricula 80853/ Autorização 80/2011 – Direção da EMEF Oscar Fonseca da Silva
- 6 - Em substituição ao professor Breno Storch Schumalfuss – Matricula 6300 / Autorização 14/2018 - Direção da EMEF Presidente Castelo Branco
- 7 - Em substituição a professora Paula Daiana Priebe – Matrícula 504165 – Diretora da EMEF Dr Jaime de Faria conforme Autorização nº 129/2020.
- 8 - Em substituição a professora Verléia Ramson – Matrícula 501816 - Setor Pedagógico da SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019
- 9 - Em substituição a professora Verléia Ramson – Matrícula 80365 - Setor Pedagógico da SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019
- 10 - Em substituição a professora Nora Cátia Oliveira – Matricula 80306 - Pedagógico da SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019.
- 11 - Em substituição a professora Mara Rejane Rodrigues da Silva – Matricula 9474 – SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019;
- 12 - Em substituição a professora Ana Lucia Vergara Pereira – Matricula 80233 – Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE;
- 13 - Em substituição a professora Caren Morales Pereira Turow – Matricula 81396 – Licença interesse

- 14 - Em substituição a professora Jussara Silva de Moraes – Matrícula 9431 – Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE;
- 15 - Em substituição a professora Magda dos Santos Cabral – Matrícula 80799 – Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE;
- 16 - Em substituição a professora Vanise Griep Karnopp – Matrícula 86045, Diretora da Escola Francisco Meireles conforme Autorização nº 62/2007;
- 17 - Em substituição à professora Patricia Lacerda do Amaral - Matrícula 504173 – Coordenação da Escola Joaquim Nabuco
- 18 - Em substituição à professora Gracieli Abrahm Griep Timm - Matrícula 502740 – Autorização 134/2022 - Direção da EMEF Santo Ângelo
- 19 - Em substituição à professora Gracieli Abrahm Griep Timm - Matrícula 501166 – Autorização 134/2022 Direção da EMEF Santo Ângelo
- 20 - Em substituição à professora Fabiane Mota Machado da Fonseca – Matrícula 44911- Núcleo Pedagógico da SMEEC.
- 21 - Em substituição a professora Maria Helena Fonseca Rodrigues – Matrícula 16357 - Cedência para ACANDHIS
- 22 – Em substituição a professora Iloni Weber Garcia – Matrícula 85278 – Coordenação EMEF Cristo Rei
- 23 – Em substituição a professora Amanda Moura dos Santos – Matrícula 504866 - Coordenação EMEF Francisco Meireles
- 24 – Em substituição a professora Soila Maria Peres Motta Idiarte – Matrícula 80900 - LP
- 25 – Em substituição a professora Mara Rosana Bezerra Barcelos – Matrícula 80500 – LP
- 26 – Em substituição a professora Larissa Borraz Clasen – Matrícula 504300 – Direção da EMEF Secundino Silveira da Silva
- 27- Em substituição a professora Elizane Sigales Bilhalva – Matrícula 83267 – Direção da EMEF Euclides da Cunha
- 28 – Em substituição a professora Simone Zülhsdorf Leal – Matrícula 81779 – Direção EMEF Dom Pedro II

29 – Em substituição a professora Patricia Silveira Zanetti – Matricula 16144 – Aposentadoria em 01/03

30 – Em substituição a professora Viviane Passos – Matricula 43788 – Aposentadoria em 01/03

31 – Em substituição a professora Beniara Passos – Matricula 43583 – Aposentadoria em 01/04

32 – Em substituição a professora Ivani Radtke – Matricula 80314 – Aposentadoria em 01/04

33 – Em substituição a professora Ingrid Venske – Matricula 85200 – Aposentadoria em 01/05

34-35-36-37-38-39- Escola Saber Viver/Convênio APAE - 06 (seis) professores para atendimento às turmas da Escola;

40-41- Necessidade de mais 2 (dois) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 12 contratos

1 - Em substituição ao professor Fabiano Moraes dos Santos – Matricula 87653 – readaptado à secretário de escola;

2 - Em substituição a professora Roberta Oliveira da Silva Coutinho – Matricula 87564 SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019

3 - Em substituição ao professor Leonel da Silva Goulart – Matricula 80810 / Autorização 111/2018 - Direção da EMEF Irmã Maria Firmina Simon;

4 - Em substituição a professora Leticia Butow Milech Lopes – Matricula 80659 / Autorização 120/2018 - Direção da EMEF Marechal Floriano;

5 - Em substituição ao professor Ederlan Martins Moreira – Matricula 87076 – Diretor EMEF José Maria Dutra

6 - Em substituição a professora Martiére Leonardi Moreira Centeno – Matrícula nº 87033, conforme autorização de direção nº 131/21;

7-8-9-10-11-12- Necessidade de mais 6 (seis) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 12 contratos

1 -Em substituição a professora Ana Paula Casarin – Matrícula 80250 – Licença Saúde

2 -Em substituição a Professora Maria Abelaine Silveira Yung – Matrícula nº 83259, SMEEC;

3 -Em substituição a Professora Eva Sílvia Barreto Muller – Matrícula nº 85944 – Assessora Especial da SMA;

4 -Em substituição a professora Nora Cátia Oliveira – Matrícula 80306 - Pedagógico da SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019

5-6-7-8-9-10-11-12 Necessidade de mais 8 (oito) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE HISTÓRIA - 6 contratos

1 - Em substituição a professora Márcia Guerra da Cunha – Matrícula 80039 / Autorização 121/2018 - Direção da E.M.E.F Victor Marques Porto

2 - Em substituição a professora Marizete da Rosa Leonardi – Matrícula 84727 - Readaptação bibliotecária;

3 - Em substituição a professora Elizane Sigales Bilhalva – Matrícula 80527 - Direção da E.M.E.F Euclides da Cunha

4 - Em substituição a professora Gilda Stern Schiavon – Matrícula 14028 - Aposentadoria em 01/03

Necessidade de mais 2 (dois) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 5 contratos

1-2-3-4-5 - Necessidade de 5 (cinco) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área

PROFESSOR DE INGLÊS – 3 contratos

1-2-3- Necessidade de 3 (três) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área.

PROFESSOR DE ARTE - 4 contratos

1 - Em substituição a professora Ana Paula Camargo Ferreira – Matricula 89036 – Licença Interesse;

2-3-4- Necessidade de 3 (três) profissionais para suprir vagas existentes, pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 12 contratos

1- Em substituição ao professor Cledemir de Oliveira Gonçalves – Matricula 85936 – Vice prefeito Municipal;

2- Em substituição ao professor Piero Espindola Ulguim – Matricula 82120 – Diretor da EMEF Joaquim Nabuco;

3- Em substituição ao professor Piero Espindola Ulguim – Matricula 82120 – Diretor da EMEF Joaquim Nabuco;

4 - Em substituição a professora Simone Zühlisdorf Leal – Matricula 82198 – Diretora da EMEF Dom Pedro II;

5-6-7-8-9-10-11-12- Necessidade de mais 8 (oito) profissionais para suprir as vagas restantes pois não possui concurso vigente na referida área;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 15 contratos

1 -Em substituição ao professor Davi Morales – Matrícula 88293 – SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019

2 -Em substituição ao professor Davi Morales – Matrícula 81981 – SMEEC, conforme Lei nº 4886/2019

3 -Em substituição ao professor Luiz Vagner Rodrigues Lopes – Matrícula 85901 – Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE

4 - Em substituição a professora Janice Lubke Heidmann – Matrícula 500623 – Diretora da EMEF Francisco José Barbosa

5 -Em substituição a professora Valquiria Otto – Matrícula 81965 - Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE

6-7-8-9-10-11-12-13-14-15- Necessidade de mais 10 (dez) profissionais para suprir as vagas restantes, pois não possui concurso vigente na referida área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 7 contratos

1 -Em substituição a professora Andressa Canuto Aguiar– Matrícula - 504327 Atendimento Escola Saber Viver/Convênio APAE;

2 -Em substituição a professora Josiane Dittgen Mesquita – Matrícula 504009 – Diretora EMEF Guido Timm Venske

3 - Em substituição a professora Angélica Salgado Carniato – Matrícula 504726– Licença Gestante

4-5-6-7-Necessidade de mais 4 (quatro) profissionais para suprir as vagas restantes, pois não possui concurso vigente na referida área.

PROFESSOR DE LIBRAS – 2 contratos

Necessidade de 2 (Dois) profissionais com formação em libras para suprir as demandas que surgem nas escolas municipais, que podem variar anualmente de acordo com a necessidade apresentada em cada unidade de ensino e não há concurso vigente nesta área.

FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS GERAIS – 49 contratos

1 -Necessidade de 1 (um) servidor, Escola Saber Viver/Convênio APAE – cumprir convênio assinado pela Prefeitura;

2 - Lovisa Martins Rodrigues – Matricula 88943 - Licença Prêmio

3 – Itatiane Dutra Volz – Matricula 89923 - Licença Prêmio

4-49 Necessidade de mais 46 profissionais para suprir as vagas restantes, pois não possui concurso vigente na referida área.

PSICÓLOGO - 1 contrato

Necessidade de 1 (um) Servidor para atender as demandas da SMEEC;

As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF4A-19CE-7BB1-26E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMAO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 14/12/2023 15:44:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CF4A-19CE-7BB1-26E7>